



ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TOMADA DE PRECO Nº 019/2020

Data: 24 de junho de 2020

Horário: 11h

Processo: 2019.0000.604.6245

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Centro de Ensino em Período Integral Professor Pedro Gomes, no município de Goiânia-GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro e toda documentação apresentada no Edital e anexos.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho de 2020, às 11h, na sala 26 da Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3733/2019 -SEDUC, de 23/09/2019, se reuniram novamente para a realização do julgamento da proposta da licitação em comento, cuja abertura dos envelopes das proposta e classificação dos valores ocorreu no dia: 29/05/2020. A Comissão, submeteu a proposta da 1ª colocada à Superintendência de Infraestrutura, desta Pasta, para análise técnica que proferiu parecer nº. 167/2020-GEFAO (000013512431). Ato continuo, ressalta-se que tal análise executada via SEI visa cumprir as determinações publicadas para "home office", em virtude da necessidade de redução de aglomeração de pessoas conforme Decreto Estadual nº. 9.633/2020. Da abertura dos envelopes das empresas habilitadas segue a colocação: 1-Universo Engenharia e Acústica Ltda-ME, CNPJ: 20.750.396/0001-00, no valor de R\$ 699.919,31; 2- W. S. O. Serviços Eireli, CNPJ: 16.904.437/0001-90, no valor de R\$ 738.793,62; **3-** Ocean Construções Eireli-ME, CNPJ: 08.674.408/0001-50, no valor de R\$ 755.875,48; 4- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 764.949,83; 5- Ciecon Consultoria Engenharia e Construções Ltda, CNPJ: 04.816.853/0001-57, no valor de R\$ 773.944,02; 6-Forte Serviços e Construções Eireli-EPP, CNPJ: 15.615.435/0001-18, no valor de R\$ 791.827,06; 7- BOX-Z Eireli-ME, CNPJ: 18.819.633/0001-91, no valor de R\$ 805.484,30; 8-Construtora Alterosa Ltda-EPP, CNPJ: 02.203.297/0001-18, no valor de R\$ 807.426,28; 9-Enenge Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 07.527.227/0001-39, no valor de R\$ 820.311,73 e 10- Só Terra Construções e Projetos Ltda-EPP, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 860.060,48. Por conseguinte, a Comissão amparada pelo critério de julgamento Menor preço,

regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 07-DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: Universo Engenharia e Acústica Ltda-ME, CNPJ: 20.750.396/0001-00, que ofertou o valor de R\$ 699.919,31 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos). Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao RESULTADO do julgamento das propostas, para, caso queiram, RECORRER DA DECISÃO, conforme art. 109, da Lei 8.666/93, e, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitações para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Leonardo de Lima Santos

Presidente

Alessandra Batista Lago

Vice-Presidente

Elma Maria de Jesus Moreira

Roberto de Souza Correia

Membro Membro



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO DE SOUZA CORREIA**, **Pregoeiro (a)**, em 24/06/2020, às 11:58, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA**, **Pregoeiro (a)**, em 24/06/2020, às 12:34, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO**, **Pregoeiro** (a), em 24/06/2020, às 13:48, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000013844934 e o código CRC 1052577C.



Referência: Processo nº 201900006046245



SEI 000013844934